



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 134/2017**

Ao(s) vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, nos termos das leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 057/2007, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, localizada na Rua José Cañellas, nº 258, Bairro Centro, CEP 98.400-000, são registrados os preços com a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), referente ao Pregão Presencial/SRP Nº 134/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de serviço de avaliação mercadológica de imóveis urbanos localizados no município, conforme determina às normas e padrões da ABNT e demais legislações. Os laudos deverão ser entregues mediante apresentação da ordem de serviço emitida pelo Setor de Planejamento, e a entrega deverá ser realizada no prazo máximo de até 01 (um) mês, a partir do recebimento da ordem de início. Deverá a Contratada apresentar Laudo de Avaliação completo, por processo de inferência estatística, em conformidade com as normas da ABNT vigentes, atingindo grau de Fundamentação no mínimo II e precisão III, em 2 vias de igual teor, acompanhado por ART correspondente paga. As demais condições a serem observadas estão estipuladas no Contrato Administrativo. A presente Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e terá seu extrato publicado no site: <http://www.fredericowestphalen-rs.com.br/>. A empresa vencedora garante que cumprirá com as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial/SRP nº 134/2017 e seus anexos.

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

Empresa: AVALIA-ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA - ME - 98534						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3.000,00	UN	contratação de serviço de avaliação mercadológica de imóveis urbanos localizados no município, conforme determina às normas e padrões da ABNT e demais legislações, sendo: - cálculo de valorização imobiliária decorrente das obras públicas de pavimentação para a finalidade precípua de subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria, tudo de acordo com edital e as exigências do Anexo II - Termo de Referência.		250,00000	750.000,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>750.000,00</b>

Renovato Lopes Gelain

**AVALIA-ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA - ME**

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

